



**PAUTA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

01 - CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

02- ATA SESSÃO ANTERIOR – 03/02/2025 – (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

**MATÉRIA DO EXPEDIENTE**

- a) **Ofício nº 014/2025** – Do Prefeito Municipal – Encaminhando Projeto de Lei nº 06/2025;
- b) **Indicação nº. 012/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Estudo para aumento salarial para o Conselho Tutelar do Município;
- c) **Indicação nº. 013/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Fazer “lombofaixa” nas proximidades do portão da Escola na Rua Eduardo Bueno Brandão;
- d) **Indicação nº. 014/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Conserto de vazamento e água na Rua Eduardo Bueno Brandão, entre as Ruas Guilherme Bores e Francisco Ferreira Pinto;
- e) **Indicação nº. 015/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Manutenção das beiradas de todas Rodovias que interligam nossa cidade, tanto por questão de mato alto, quanto pela questão da água das chuvas entrar na pista;
- f) **Indicação nº. 016/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Instalação de câmeras de segurança em áreas verdes do Município próximo a cidade, para evitar que pessoas joguem lixo, prejudicando assim o meio ambiente e o bem-estar dos moradores;
- g) **Indicação nº 017/2025** – Do Vereador Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro – Estudo para criação de REFIS, para facilitar as pessoas a pagar suas dívidas, assim como ajudar a Prefeitura a arrecadar valores;
- h) **Indicação nº 018/2025** – dos Vereadores Lourivaldo Cardoso de Souza e Elielton dos Santos – Colocar uma pessoa responsável e um bebedouro no campo sintético do Loteamento Residencial São Lucas;
- i) **Indicação nº 019/2025** – dos Vereadores Lourivaldo Cardoso de Souza e Elielton dos Santos – Serviço de acesso a internet via WI-FI livre e gratuito na Praça Lourenço Gil Martins;



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

*Novais -SP*

- j) **Projeto de Lei nº 06/2025** – do Executivo – que “Dispõe sobre a instituição de cobrança de taxa pela utilização do Clube Recreativo Municipal “Vereador Eduardo Fernandes Dias”, localizado no Município de Novais, para a realização de eventos, atividades esportivas, recreativas, culturais e outros fins autorizados pela administração municipal e dá outras providências”.

## **ORDEM DO DIA**

- 1) **Projeto de Lei nº 06/2025** – do Executivo – que “Dispõe sobre a instituição de cobrança de taxa pela utilização do Clube Recreativo Municipal “Vereador Eduardo Fernandes Dias”, localizado no Município de Novais, para a realização de eventos, atividades esportivas, recreativas, culturais e outros fins autorizados pela administração municipal e dá outras providências”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, 14 de fevereiro de 2025.

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Presidente